

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

O Prefeito Municipal de Campos Novos/SC, Sr. Gilmar Marco Pereira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Superintendente da Fundação Cultural Camponovense, Sra. Maria das Graças Bleichewel Zancanaro, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com a empresa **INSTITUTO CRESCER**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.548.864/0001-67, com o valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA CULTURAL DE FORMA HÍBRIDA PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, ATENDENDO A DEMANDA DA FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE**, resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada pelo Secretário, e ordenar sua publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da citada Lei n. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
GILMAR MARCO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC